


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 82, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela *Portaria nº 509*, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no *DOU* de 17/09/2015, considerando o memo nº 108/2015 – DECST, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **ANA MARIA CAMELO DA SILVA MEDEIROS**, professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2149487, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de 01 ano.



Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral “Pro-Tempore”
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia